

Proc. Administrativo 10- 15.564/2025

De: Sérgio S. - SEMADRH

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/11/2025 às 10:34:42

Setores envolvidos:

SEMADRH, SEMFI, SEMADRH-COMP, SEMFI-CONTAB, CONT-INT, SEMPLA - ADM

Assessoria técnica nos processos da Secretaria de Finanças

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Segue Ato da Dispensa de Licitação firmado na data de hoje.

Publique-se.

Atenciosamente,

—

Sérgio Aparecido de Santi
Secretário de Administração

Anexos:

ANEXO_ATO_RQ_2569_2025.pdf

ATO_ART_75_INCISO_II.pdf



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 15.564/2.025 – Solicitação nº 2.569/2.025

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **SR. SÉRGIO APARECIDO DE SANTI**, designado pela Portaria nº 14 de 02/01/2.024, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do poder Executivo Municipal, baseado na fundamentação do **Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2.021** (disponível: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm), que autoriza a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapasse o valor de **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, estabelecido no Decreto Federal nº 12.343 de 30 de Dezembro de 2.024;

RESOLVE:

I – Declarar dispensável a solicitação de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA NOS PROCESSOS FINALÍSTICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, VISANDO ASSEGURAR O ATENDIMENTO DAS LEIS E NORMAS LEGAIS QUE REGEM A MATÉRIA E DISPÕEM SOBRE FINANÇAS PÚBLICAS NO ÂMBITO MUNICIPAL**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças;

II – Fica adjudicada e homologada a contratação direta do presente objeto à empresa **GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS**, com o item em anexo, em atendimento ao Artigo 71 da Lei 14.133/2.021 e Artigo 23 do Decreto Municipal nº 3.813 de 14 de agosto de 2.023. (disponível: <https://www.pedreira.sp.gov.br/decretos-licitacao/decreto-n-3813-de-14-de-agosto-de-2023>).

Publique-se,

Pedreira, 06 de novembro de 2.025.

SÉRGIO APARECIDO DE SANTI

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0422-F269-3AA6-4076

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÉRGIO APARECIDO DE SANTI (CPF 043.XXX.XXX-07) em 06/11/2025 10:35:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/0422-F269-3AA6-4076>